

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04327, de 31 de março de 2022

DECRETO Nº 04327/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 67.845,42 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.013 - Manutencao do Setor de Contabilidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	79		100	762,21
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	134	BLATB	159	16.878,14
02.06.01.10.304.0002.1.014 - ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	158	COVID	159	29.125,47
02.06.01.10.305.0002.2.029 - Atendimento a Vigilancia Epidemiologica				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	182	SAUDE	102	5.318,11
02.07.02.12.361.0005.2.098 - Remuneracao Profissionais Magisterio-70% FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.70	118	13.440,65
02.07.05.27.812.0001.2.075 - Atividades do Setor de Esporte				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334		100	1.470,24
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
319113 - Obrigacoes Patronais	347	SEMINC	100	850,60
TOTAL DE CRÉDITOS				67.845,42

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	SAUDE	102	5.318,11
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	BLATB	159	46.003,61
02.07.02.12.361.0005.2.098 - Remuneracao Profissionais Magisterio-70% FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	FEB.70	118	13.440,65
02.08.01.16.482.0001.2.060 - Acesso a Moradia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	401		100	3.083,05
TOTAL DE ANULAÇÃO				67.845,42
TOTAL DE RECURSOS				67.845,42

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04327, de 31 de março de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 31 de março de 2022.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema